

Sindsep acompanha os trabalhos da perícia técnica no Dutra sobre o adicional de insalubridade

O Sindsep/MA acompanhou hoje, 23, os trabalhos de oitiva da perícia técnica correspondente à uma ação movida pela entidade junto à Justiça Federal, na qual, o sindicato busca a atualização do adicional de insalubridade, que hoje é de 20% e a categoria solicita que seja aumentada para 40%.

O Sindsep em sua argumentação apresenta a prerrogativa que a ação envolve trabalhadores que estão lotados em setores que os colocam em contato constante com pacientes acometidos de diversas doenças infecto-contagiosas.

A perícia realizou nesta segunda, 23, a oitiva dos profissionais do Centro Cirúrgico, no caso, das(os) instrumentadoras (es) e Circulantes, que contaram em detalhes as suas atividades dentro do setor, bem como, a utilização e disponibilidade de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).

Segundo a perícia, a dinâmica continuará sendo de oitiva dos trabalhadores por categorias e setores, e assim, ir realizando



os apontamentos, para dessa forma, direcionar para a conclusão ou não da necessidade de aumento do adicional de insalubridade.

Segundo a perícia, o processo de oitivas continua até que todos os setores sejam contemplados.

Esclarecendo que, pela legislação brasileira, os graus de insalubridade são: mínimo (10%), médio (20%) e máximo (40%), calculados em cima do salário mínimo e definidos através do grau de exposição aos agentes nocivos (físicos, químicos ou biológicos), sendo atestados por perícia técnica, con-

forme Norma Regulamentadora 15 (NR15) da CLT, visando garantir uma compensação salarial proporcional ao risco infringido à saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Essa ação demonstra o poder de mobilização e a responsabilidade que a entidade tem com toda a sua base, sempre buscando, com responsabilidade, todos os meios para defender a categoria, sejam com ações administrativas ou judiciais.

Fiquem atentos às redes sociais do Sindsep para mais informações sobre a perícia técnica do processo.



Combate ao assédio: mulheres seguem como principais vítimas no trabalho

Dados mostram que uma em cada seis mulheres sofre assédio no trabalho. Brasil tem extrema dificuldade como trava no Congresso para ratificar convenção que protege as mulheres

[Matéria completa em cut.otg.br/noticias](http://cut.otg.br/noticias)

Declaração do IR começa nesta segunda

A declaração do Imposto de Renda (IR) pode ser entregue a partir desta segunda-feira (23). Na hora de declarar é importante que o contribuinte fique atento, pois é preciso informar os ganhos de 2025 e, portanto, a tabela vigente do ano passado não se aplica à isenção do imposto para renda de até R\$ 5 mil mensais. A isenção já está sendo aplicada nos contracheques deste ano, mas valerá para a declaração do IR em 2027, que compreende o ano-base de 2026.

Onde declarar

O Programa Gerador da Declaração pode ser baixado desde as 18h de quinta-feira (19). A partir desta segunda, o contribuinte também pode usar o site Meu Imposto de Renda, que permite o preenchimento online da declaração.

O que muda

Prazo

Neste ano, o prazo de entrega será mais curto que nos anos anteriores. Tradicionalmente, o envio das declarações começa em 15 de março ou no primeiro dia útil seguinte. Em 2026, no entanto, o Fisco adiou o início em uma semana. O prazo de entrega vai até 29 de maio, às 29h59min59s. Neste ano, o Fisco espera receber cerca de 44 milhões de declarações.

Quem deve declarar

- ✓ Recebeu rendimentos tributáveis acima de R\$ 35.584,00;
- ✓ Recebeu rendimentos isentos ou tributados na fonte acima de R\$ 200 mil;

- ✓ Teve ganho de capital na venda de bens ou direitos;
- ✓ Realizou operações em bolsa acima de R\$ 40 mil ou com lucro tributável;
- ✓ Teve receita rural acima de R\$ 177.920;
- ✓ Possuía bens ou direitos acima de R\$ 800 mil em 31 de dezembro;
- ✓ Passou à condição de residente no Brasil em 2025 e;
- ✓ Possui investimentos ou estruturas financeiras no exterior, como trusts ou offshores.

Novidades

Ganhos com BETs

Os contribuintes precisarão informar os saldos mantidos nas contas dessas plataformas no fim do ano passado. A modalidade inclui além das apostas em BETs algumas loterias de quota fixa em 2025.

Cashback do IR

Uma das principais novidades é a criação de um “cashback” de restituição.

A medida permitirá que contribuintes isentos de declarar, mas que tiveram imposto retido na fonte, recebam automaticamente valores a que têm direito.

Terão direito pessoas que não estavam obrigadas a entregar a declaração do IRPF 2025 e, de fato, não a entregaram.

Principais pontos do Cashback:

- ✓ Para quem tem restituição de até R\$ 1 mil;
- ✓ Possui CPF regular e baixo risco fiscal;
- ✓ Chave Pix vinculada ao CPF.
- ✓ O pagamento será em lote espe-

- cial em 15 de julho;
- ✓ Estimativa de 4 milhões de beneficiados;
- ✓ Restituição média de R\$ 125;
- ✓ Previsão de R\$ 500 milhões em pagamentos.

Quem está dispensado

Ficam dispensados da declaração os contribuintes que:

- ✓ Não se enquadram nos critérios de obrigatoriedade;
- ✓ Tiveram rendimentos declarados pelo cônjuge ou companheiro, com bens próprios abaixo de R\$ 800 mil;
- ✓ Constam como dependentes em declaração de outra pessoa.

Calendário da restituição

A restituição será paga nas seguintes datas:

- ✓ 1º lote: 29 de maio de 2026;
- ✓ 2º lote: 30 de junho de 2026;
- ✓ 3º lote: 31 de julho de 2026;
- ✓ 4º lote: 28 de agosto de 2026.

A ordem de pagamento segue a data de entrega da declaração.

Prioridade no pagamento da restituição

A ordem de prioridade definida pela legislação é:

- ✓ Idosos acima de 80 anos;
- ✓ Idosos a partir de 60 anos, pessoas com deficiência ou doença grave;
- ✓ Contribuintes cuja principal renda seja magistério;
- ✓ Quem usar declaração pré-preenchida e Pix simultaneamente;
- ✓ Quem usar apenas um desses recursos (pré-preenchida ou Pix) e demais contribuintes.

Fonte: CUT